



Universidade Federal
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários

PORTARIA N° 008/2022 UFSJ/PROEX, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria n°003, de 09 de abril de 2021, – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n°189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- Memorando eletrônico 36/2022 DCECO,d e 24 de Agosto de 2022
- Ata da 307ª reunião extraordinária do Departamento de Ciências Econômicas da universidade federal de são joão del rei, de 08 de julho de dois mil e vinte e dois

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o Prof. Marlon Bruno Salazar como tutor da SEMPRE – Soluções Empresariais – Empresa Júnior do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei até 25 de agosto de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ
PROEX

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/